

PROCESSO SELETIVO/2022 UniFOA - MEDICINA

E D I T A L - N° 06/2021

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao **Processo Seletivo na modalidade ENEM**, para o **Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2022, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

CURSO	RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO
Medicina (Matriz Curricular Modular Integrada Semestral) Curso Diurno Integral	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 72.938 de 17/10/73 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 820 de 22/11/18; Matriz Curricular Modular aprovada pela Resolução nº 021/15 de 24/06/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CAPÍTULO I DO INGRESSO

1 - O ingresso no **Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, se dará **exclusivamente** por meio do Processo Seletivo na modalidade ENEM, com utilização do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020 ou ENEM/2021.

1.1 - Em hipótese alguma ocorrerá o somatório dos resultados obtidos pelo candidato no ENEM nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021, para fins de classificação.

1.1.1 - No ato da inscrição, **o candidato deverá indicar apenas 01 (um) ano/resultado do ENEM que deseja utilizar para o Processo Seletivo do UniFOA.**

2 - Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo do UniFOA, com o resultado obtido no ENEM realizados nos anos de 2015 a 2021, **concorrerão automaticamente e exclusivamente** às vagas destinadas ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres de 2022, com total de **120** (cento e vinte) vagas, sendo **60** (sessenta) vagas para o 1º (primeiro) semestre e **60** (sessenta) vagas para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2022.

2.1 - Caso a data de divulgação do ENEM/2021 pelo INEP/MEC, seja posterior ao dia 25/01/2022 (Terça-feira), a FOA/UniFOA não utilizará o resultado obtido pelo candidato no ENEM/2021, para ingresso no 1º (primeiro) semestre de 2022. Portanto, os candidatos que se inscreverem com o resultado obtido no ENEM/2021 no Processo

Seletivo do UniFOA, **concorrerão automaticamente e exclusivamente** às vagas destinadas ao 2º (segundo) semestre de 2022, com total de **60** (sessenta) vagas.

2.2 - Ocorrendo a divulgação do resultado do ENEM/2021 pelo INEP/MEC até o dia **25/01/2022** (Terça-feira), serão processados **automaticamente** as inscrições dos candidatos que utilizarem o ENEM realizados nos anos de 2015 a 2021, **em uma única lista** para o preenchimento das vagas ofertadas na forma do Capítulo VI, item 7, deste Edital.

2.3 - A data limite determinada pela FOA/UniFOA para iniciar o ranqueamento dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo, para o 1º (primeiro) semestre de 2022 é no dia **25/01/2022**, podendo ser alterada face a divulgação do resultado do ENEM/2021 pelo INEP/MEC.

3 - A FOA/UniFOA utilizará a média/resultado do ENEM indicado pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 1.1.1, deste Capítulo. As notas dos candidatos serão fornecidas ao UniFOA mediante consulta pelo CPF do candidato na base de dados do INEP/MEC, respeitando o termo de sigilo e responsabilidade assinado pela FOA/UniFOA para concessão do referido acesso.

CAPÍTULO II **DA INSCRIÇÃO**

1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, apenas os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizados nos anos citados neste Edital.

2 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria nº 391/2002 - MEC), em consonância com as normas gerais de direito do Brasil.

2.1 - O UniFOA não permite a participação de "treineiro" para este Processo Seletivo e **não aceitará em qualquer circunstância reserva de vaga**.

2.2 - **Caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, só poderá matricular-se na vaga do Curso de Graduação em Medicina, mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC, com apresentação do original para conferência.**

CAPÍTULO III **LOCAL, PRAZO E PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

1 - A inscrição do Processo Seletivo, será realizada no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato (de 13/09/2021 até às 21h do dia 10/01/2022)**.

- 1.1 - O candidato que optar pela forma de pagamento via boleto bancário, deverá imprimir e efetuar o pagamento **até a data limite do seu vencimento, sob pena de indeferimento de sua inscrição.**
- 1.2 - A inscrição só será válida após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento, caso seja solicitado pelo UniFOA.
- 1.3 - Para verificar a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, a partir de **03 (três) dias úteis após o pagamento da taxa.**

2 - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA TAXA
13/09/2021 a 19/09/2021	Boleto Bancário ou Cartão de Crédito	R\$ 135,00
20/09/2021 a 26/09/2021		R\$ 140,00
27/09/2021 a 03/10/2021		R\$ 145,00
04/10/2021 a 31/10/2021		R\$ 170,00
01/11/2021 a 05/12/2021		R\$ 200,00
06/12/2021 a 10/01/2022		R\$ 250,00

- 2.1 - **Com exceção da hipótese prevista neste Capítulo, subitens 2.2 e 2.3, não será devolvida a importância cobrada a título de taxa de inscrição.**
 - 2.2 - **O pagamento da taxa de inscrição feita após a data de encerramento das inscrições não será considerado para efeito de inscrição.** Neste caso, o candidato deverá requerer a devolução do valor pago, que será procedida em até 15 (quinze) dias úteis após o pedido.
 - 2.3 - A FOA/UniFOA, a seu exclusivo critério, concederá ao candidato classificado e matriculado exclusivamente pelo Processo Seletivo/2022 UniFOA - Medicina, e que efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 03/10/2021, um abatimento de desconto na 2ª (segunda) parcela da semestralidade, do mesmo valor pago à título da taxa de inscrição.**
- 3 - **Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa, é obrigação do candidato ter ciência das regras do Edital, e preencher a Ficha de Inscrição no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.**
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição informando seus dados pessoais, nome completo (conforme cadastro na Receita Federal), número de inscrição do ENEM, criar uma senha pessoal e efetuar o pagamento da respectiva taxa.

- 4.1 - Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar obrigatoriamente, o seu CPF e o número de inscrição do ENEM que irá utilizar.

- 4.2 - O candidato deverá verificar seus dados pessoais e o número de inscrição do ENEM, certificando que estão todos corretos.
- 4.3 - Em caso de erro no preenchimento no número de inscrição do ENEM ou dados pessoais, o candidato poderá fazer a alteração diretamente no Portal do Candidato, por meio do seu CPF e senha criada no ato da inscrição, **antes do prazo de encerramento das inscrições.**
- 4.4 - Após o encerramento das inscrições, **não serão permitidas correções ou substituição do número de inscrição do ENEM e nem o cancelamento da inscrição.**
- 4.5 - **Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato autoriza o UniFOA a obter, junto ao INEP/MEC as notas por ele obtidas no ENEM e a divulgá-las em respectiva lista de resultado segundo o critério deste Edital.**
- 4.6 - O UniFOA não se responsabilizará por informações incorretas ou incompletas que impossibilitem a obtenção das notas do candidato no INEP/MEC. Dados incorretos, em especial o número do CPF e de inscrição do ENEM, fornecidos pelo candidato não serão processados, **eliminando automaticamente o candidato do Processo Seletivo do UniFOA,** sem direito à devolução da taxa de inscrição.
- 5 - O candidato **só poderá efetuar 01 (uma) inscrição** neste Processo Seletivo e concorre **apenas a 01 (uma) vaga.**
- 6 - O candidato e/ou seu representante legal são os únicos responsáveis pelo correto preenchimento da inscrição e assumem total responsabilidade pelas informações prestadas na inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no fornecimento de informações inverídicas.
- 7 - A senha criada no ato da inscrição, é pessoal, individual, intransferível e de responsabilidade do candidato.
- 8 - É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do Edital e acompanhar todos os atos e comunicados deste Processo Seletivo, que sejam publicados no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato,** não podendo alegar desconhecimento das regras deste Edital.
- 9 - Para fins de acessibilidade, o candidato com deficiência deverá indicar na **Ficha de Inscrição,** a sua deficiência, conforme dispõe na Lei nº 13.146/15.

CAPÍTULO IV **DO CURSO E VAGAS OFERTADAS**

- 1 - As vagas ofertadas neste Processo Seletivo são para preenchimento da turma do 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do ano letivo de 2022, **podendo ser**

alterados os seus quantitativos de vagas disponíveis para o Curso ofertado por determinação dos Conselhos CONSEPE e/ou CONSUN do UniFOA e/ou do Ministério da Educação - MEC, sem reserva de direito ao candidato, ficando classificado na forma deste Edital e respeitando o novo número de vagas, na forma da matriz curricular vigente.

- 2 - O código de carreira, curso, turno, local de funcionamento, duração e número de vagas são os apresentados na Tabela de Curso e Vagas Ofertadas, podendo sofrer alteração na forma do item 1, deste Capítulo.

TABELA DE CURSO E VAGAS OFERTADAS

Código Carreira	Curso	Turno	Local de Funcionamento	Duração	Vagas/ENEM
					1º Semestre
01	Medicina	Integral	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços Volta Redonda - RJ	12 Semestres	60
					2º Semestre
					60
Total					120

- 3 - O candidato fica ciente que, a forma de ensino não é exclusivamente presencial, podendo a FOA/UniFOA ofertar modernas metodologias ativas e/ou passivas de aprendizagem durante toda a execução da grade/matriz dos conteúdos curriculares, podendo ministrar aulas que utilizem meios ou sejam intermediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino/aprendizagem, síncronas e/ou assíncronas, com recursos e instrumentos pedagógicos de conhecimento e interação com o acadêmico, aplicando os modelos presencial ou semipresencial em conjunto ou isoladamente, como o ensino na forma híbrida, de acordo com Projetos Pedagógicos dos Cursos, normas do MEC e do UniFOA.

3.1 - O ensino na forma híbrida do UniFOA combina recursos tecnológicos em ambiente tradicional de sala de aula presencial e em ambientes virtuais de aprendizagem, com a participação de professores, auxiliares de ensino, tutores e/ou preceptores, com dinâmicas semipresenciais, telensino, salas de aula invertidas, elaboração de projetos, portfólios, de maneira a potencializar a formação acadêmica do aluno, sempre em conformidade com a **organização didática/pedagógica e curricular dos Cursos de Graduação da FOA/UniFOA**, conforme regras e normas educacionais vigentes, previstas e autorizadas pelo MEC e no ambiente universitário, bem como nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

3.2 - Os horários das aulas poderão ocorrer em "áreas verdes", que permitem ao aluno, fora do ambiente da sala de aula, adquirir conhecimentos de forma a contribuir com sua formação acadêmica, na forma do Projeto Pedagógico dos Cursos e as grades/matrizes curriculares.

- 4 - Os Cursos ministrados pelo UniFOA, dependendo de suas características e matrizes curriculares, para melhor aproveitamento acadêmico e/ou necessidade Institucional, poderão ter aulas aos sábados ou ter alterado ao longo dos períodos ou módulos, os horários, o local

ou seus turnos, podendo ainda ser à distância, bem como sua matriz curricular e seus conteúdos disciplinares por decisão do centro acadêmico universitário ou do MEC.

- 5 - A FOA/UniFOA reserva o direito de abrir novas turmas ou deixar de ofertar novas vagas em Processo Seletivo, respeitando no que couber, as Deliberações dos Conselhos de Classes das profissões regulamentadas em Lei; na forma estipulada pela legislação e determinações do MEC e dos Conselhos da FOA/UniFOA em vigor.

6 - ENDEREÇO DO CAMPUS

Campus Universitário Olezio Galotti
Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, 1325 - Três Poços - Volta Redonda - RJ
Cep.: 27240-560 - Tel.: (24) 3340-8400

CAPÍTULO V DO PROCESSO SELETIVO

- 1 - O Processo Seletivo é o instrumento de seleção acadêmica dos candidatos inscritos no Concurso Vestibular. Este Processo Seletivo terá caráter classificatório e eliminatório e será realizado na modalidade ENEM, por meio do resultado obtido pelo candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENEM

1 - CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 - Para o cálculo da média, serão consideradas as quatro notas das Provas Objetivas e da Prova de Redação do ENEM, somando-se essas notas e dividindo o resultado por cinco. Cálculo simples não sendo aplicado peso.

$$1.1.1 - \text{Fórmula: } \frac{A+B+C+D+E}{5}$$

- 2 - A classificação será feita pela média das notas obtidas pelos candidatos nas Provas Objetivas e na Prova de Redação do ENEM, os candidatos serão ordenados, segundo a rigorosa ordem decrescente dessa média.

3 - DO DESEMPATE

- 3.1 - Havendo candidato ocupando idêntica classificação, após apuração do resultado final, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- 3.1.1 - Maior nota na Prova de Redação;

